



Ofício nº. 552/2011

Brasília, 10 de novembro de 2011.

AO
SERGIO PINHEIRO RODRIGUES
VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NESTA

Prezado Senhor,

A Caixa Econômica Federal é um patrimônio da sociedade brasileira. Hoje ela é essencial para a nossa população, principalmente pelos programas sociais do Governo Federal. A direção da Caixa, que tem a preocupação de manter a boa qualidade de atendimento para garantir a manutenção destes programas de suma importância para nosso país, cometeu um erro gravíssimo, que tem de ser reavaliado.

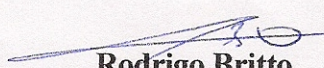
Na negociação da Campanha Nacional dos Bancários 2011 foi renovada a cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que trata da compensação das horas da greve. Desta forma, não houve nenhuma alteração na redação e/ou muito menos no entendimento da cláusula. No acordo está bem claro que a compensação é de **até duas horas por dia e que as horas não compensadas até o dia 15 de dezembro serão anistiadas**. Sendo assim, nenhum bancário da Caixa que exerceu seu direito constitucional de greve pode ser penalizado pela direção da instituição financeira.

Ao terminar as negociações e assinar a CCT e o Acordo Aditivo, esperávamos que os empregados da Caixa e sua direção retomassem suas tarefas de forma normal e buscando o melhor ambiente possível para trabalhar. Porém, a direção da Caixa surpreendeu todos os seus trabalhadores com a CI 009/2011, que se refere à compensação das horas da greve.

Ao publicar a circular interna, a direção da Caixa tomou uma atitude bastante equivocada, pois tal decisão pune seus empregados, gerando uma pressão excessiva sobre os bancários da Caixa, que se concretiza com conflitos no ambiente de trabalho e a prática de assédio moral. Esperamos que a decisão retratada na circular interna seja revogada, mostrando aos trabalhadores que foi um ato equivocado e não uma atitude de má-fé com o objetivo claro de punir os grevistas.

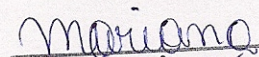
Sendo assim, esperamos que esta direção reveja o mais rápido possível este equívoco e respeite seus bancários no aniversário de 150 anos da Caixa, que são as pessoas que fizeram e fazem a Caixa Econômica Federal ser patrimônio do povo brasileiro.

Atenciosamente


Rodrigo Britto
Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília

PROTOCOLO
CAIXA MATRIZ
CNPJ 00.360.305/0001-04

RECEBIDO EM
40/11/11


HORA: 18:08